



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER N° ____ /2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 276/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação no transporte coletivo de anúncio sonoro de parada dentro dos veículos de passageiros e/ou ônibus que circulam dentro do Município do Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n° 276/2017**, de autoria do Vereador Ivan Moraes, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo obrigar todos os veículos de passageiros e/ou ônibus que prestem serviços de concessão ou de permissão de transporte público no município de Recife à instalação de mecanismo de anúncio sonoro de parada dentro do veículo, indicando o próximo ponto de parada utilizando como referência o logradouro.

ANÁLISE

A presente matéria é de grande relevância, visto que a instalação de mecanismo de anúncio sonoro de parada dentro dos veículos de que trata a lei proporcionará às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida se locomoverem com autonomia e dignidade.

Ademais, a iniciativa vai ao encontro do “interesse local”, que está alinhado à competência legislativa dos municípios atribuída pela Constituição Federal.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2017, de autoria do Vereador Ivan Moraes.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 7 de outubro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2017, de autoria do Vereador Ivan Moraes.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente